



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	19

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.682, DE 21 DE JANEIRO DE 2019. (\*)

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2019 e dá outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando o art. 33 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º A programação orçamentária e financeira dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, obedecerá às normas de contabilidade pública e de administração financeira e orçamentária e ao disposto neste Decreto.

§ 1º A programação de que trata o caput consiste no disciplinamento da execução orçamentária tendo como base o possível fluxo de ingressos para dar condições à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e metas estabelecidas na Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018.

§ 2º Os montantes globais previstos para as receitas, referentes ao exercício financeiro de 2019, estão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo I a este Decreto.

§ 3º As metas bimestrais poderão ser revistas se, durante as avaliações periódicas, forem identificadas situações que modifiquem o curso das expectativas traçadas.

Art. 2º O empenho das dotações aprovadas na Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, terá como limite os valores constantes do Anexo III a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais (GND 31);

b) Juros e Encargos da Dívida (GND 32);

c) Amortização da Dívida (GND 46);

II - aos saldos de exercício anterior, apurados em balanço patrimonial e incorporados à Lei Orçamentária mediante créditos adicionais;

III - às despesas relacionadas no Anexo II à Lei nº 2.408, de 2018.

§ 2º O empenho das fontes de convênios e operações de crédito somente ocorrerão mediante programação a ser autorizada pelo Órgão Central do Sistema de Orçamento e Órgão Central do Sistema Financeiro, que avaliarão a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo deverão informar as dotações orçamentárias que excederem os limites de empenhos constantes do Anexo III a este Decreto ao Órgão Central do Sistema de Orçamento, que providenciará, no prazo de 15 dias, a limitação na importância da diferença apurada.

§ 4º Na hipótese de não encaminhamento das informações previstas no § 3º do caput, o Órgão Central do Sistema de Orçamento realizará, mediante avaliação, a qualquer tempo, as limitações necessárias ao cumprimento dos limites estabelecidos.

§ 5º A liberação de recursos financeiros pelo Órgão Central do Sistema Financeiro para pagamento das despesas relacionadas no caput deverá adequar-se à realização das disponibilidades e respeitar os ingressos estimados na forma do Anexo I a este Decreto.

§ 6º Os créditos adicionais suplementares e especiais, relativos aos grupos de natureza de despesas 33 - Outras Despesas Correntes e 44 - Investimentos, observarão aos limites e condições estabelecidos no caput.

Art. 3º A execução de despesa deverá ser compatível com as metas de resultado primário fixadas no Anexo III à Lei nº 2.408, de 2018, desdobradas em metas quadrimestrais, em conformidade ao Anexo II a este Decreto.

Art. 4º A execução orçamentária e financeira das emendas individuais de que trata o § 9º, art. 143, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e art. 20 da Lei nº 2.408, de 2018, classificadas como RP 3 na Lei nº 2.425, de 2018, seguirá diretriz específica estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Orçamento.

Parágrafo único. A liberação de recursos financeiros das dotações de que trata o caput pelo Órgão Central do Sistema

Financeiro serão solicitadas pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, observadas as diretrizes estabelecidas e o disposto no art. 21 da Lei nº 2.408, de 2018.

Art. 5º É delegada a competência exclusiva ao Órgão Central do Sistema de Orçamento, para:

I - abrir créditos adicionais suplementares autorizados na forma do art. 4º da Lei nº 2.425, de 2018;

II - remanejar, transpor ou transferir dotações autorizadas na forma do art. 26, 29 e 31 da Lei nº 2.408, de 2018;

III - iniciar os projetos de leis relativos a créditos adicionais de que trata o art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O órgão citado no caput editará, por ato próprio, os instrumentos, prazos e formas de aplicação deste dispositivo.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo poderão solicitar, a qualquer tempo, alterações nas dotações orçamentárias dispostas na Lei nº 2.425, de 2018, e na programação orçamentária definida neste Decreto, com a observância das diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Orçamento.

§ 3º Na ocorrência de projetos de leis de créditos adicionais, as dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades, poderão ser bloqueadas pelo Órgão Central do Sistema de Orçamento disposto no caput, até o valor necessário aos projetos.

Art. 6º É atribuído ao Órgão Central do Sistema de Orçamento:

I - providenciar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto;

II - ampliar os limites estabelecidos no Anexo III até a importância de R\$ 42.549.880,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais);

III - remanejar os limites de movimentação e empenho constates do Anexo III;

IV - estabelecer normas, procedimentos e critérios para dispor sobre a execução orçamentária de 2019;

V - alterar, mediante antecipação ou postergação, o fluxo mensal estabelecido no Anexo III;

VI - coibir a existência de execução orçamentária com fontes de recursos sem disponibilidade financeira suficiente ao final do exercício, hipótese em que poderão bloquear as dotações orçamentárias e/ou impedir a emissão de empenhos nas respectivas fontes.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do inciso VI do caput, o Órgão Central do Sistema Financeiro comunicará a situação financeira.

Art. 7º Incumbe aos ordenadores de despesas a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira dos limites fixados na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.408, de 2018.

Art. 8º Fica vedado aos dirigentes dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 167, caput, II, da Constituição Federal, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e cronograma estabelecidos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano - Interino

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.682, DE 21 DE JANEIRO DE 2019  
DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
(art. 13, Lei de Responsabilidade Fiscal)

art. 33, § 1º, II, LDO 2019 RECEITAS*	PREVISTO						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>156.788.500</b>	<b>202.890.418</b>	<b>171.462.551</b>	<b>169.655.200</b>	<b>144.226.636</b>	<b>175.311.054</b>	<b>1.020.344.360</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.576.800	71.981.800	41.035.700	39.773.800	37.790.700	43.311.360	267.470.160
Impostos	26.398.600	63.540.400	37.847.400	37.072.200	35.406.900	41.042.860	241.308.360
IPTU	5.625.200	35.193.100	7.858.400	6.388.900	5.826.700	6.365.560	67.257.860
IRRF	2.858.700	6.681.900	6.386.900	6.845.300	6.347.100	10.759.100	39.879.000
ITBI	2.761.000	2.751.700	3.526.800	2.670.500	3.406.700	3.201.700	18.318.400
ISSQN	15.153.700	18.913.700	20.075.300	21.167.500	19.826.400	20.716.500	115.853.100
Taxas	7.177.200	8.441.400	3.188.300	2.700.000	2.383.800	2.266.900	26.157.600
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.907.300	22.455.300	10.449.200	9.764.500	9.182.700	5.234.100	63.993.100
RECEITA PATRIMONIAL	10.800	8.200	20.900	6.400	7.900	5.400	59.600
RECEITA DE SERVIÇOS	9.900	2.400	1.500	1.100	1.500	2.800	19.200
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.224.700	106.520.518	117.804.751	116.675.300	96.702.636	122.257.994	674.185.900
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.059.000	1.922.200	2.150.500	3.444.100	541.200	4.499.400	14.616.400
<b>II. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.165.900</b>	<b>19.003.900</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.167.600	3.167.600	3.167.600	3.167.600	3.167.600	3.165.900	19.003.900
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>III. RECEITAS PRIMÁRIAS = (I + II)</b>	<b>159.956.100</b>	<b>206.058.018</b>	<b>174.630.151</b>	<b>172.832.800</b>	<b>147.394.236</b>	<b>178.476.954</b>	<b>1.039.348.260</b>
<b>IV. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>7.623.800</b>	<b>11.245.300</b>	<b>7.192.000</b>	<b>7.321.400</b>	<b>10.546.500</b>	<b>5.340.900</b>	<b>49.269.900</b>
<b>V. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>21.039.300</b>	<b>21.349.600</b>	<b>14.670.200</b>	<b>19.216.100</b>	<b>28.453.400</b>	<b>15.521.800</b>	<b>120.250.400</b>
<b>VI. TOTAL (III + IV + V)</b>	<b>188.619.200</b>	<b>238.652.918</b>	<b>196.492.351</b>	<b>199.370.300</b>	<b>186.394.136</b>	<b>199.339.654</b>	<b>1.208.868.560</b>

\* Receita líquida de deduções

Nota: O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação foram estimadas com base nos valores arrecadados no exercício anterior, distribuídas por bimestres em consonância aos percentuais de ingressos mensais. Para tanto, foram realizadas os ajustes necessários às sazonalidades apresentadas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**ANEXO II AO DECRETO Nº 1.682, DE 21 JANEIRO DE 2019.**  
**METAS QUADRIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO (OFSS)**

art. 33, § 1º, I, LDO 2019

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)</b>	<b>159.956.100</b>	<b>206.058.018</b>	<b>174.630.151</b>	<b>172.832.800</b>	<b>147.394.236</b>	<b>178.476.954</b>	<b>1.039.348.259</b>
<b>1. CORRENTES</b>	<b>156.788.500</b>	<b>202.890.418</b>	<b>171.462.551</b>	<b>169.665.200</b>	<b>144.226.636</b>	<b>175.311.054</b>	<b>1.020.344.359</b>
1.1. Tributos	33.576.800	71.981.800	41.035.700	39.773.800	37.790.700	43.311.260	267.470.060
1.2. Contribuições	6.907.300	22.455.300	10.449.200	9.764.500	9.182.700	5.234.200	63.993.200
1.3. Transferências	114.224.700	106.520.518	117.804.751	116.675.300	96.702.636	122.257.994	674.185.899
1.4. Outras	2.079.700	1.932.800	2.172.900	3.451.600	550.600	4.507.600	14.695.200
<b>2. CAPITAL</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.167.600</b>	<b>3.165.900</b>	<b>19.003.900</b>
2.1. Transferências	3.167.600	3.167.600	3.167.600	3.167.600	3.167.600	3.165.900	19.003.900
2.2. Outras	-	-	-	-	-	-	-
<b>II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)</b>	<b>118.243.500</b>	<b>148.423.100</b>	<b>170.025.400</b>	<b>173.883.800</b>	<b>166.393.700</b>	<b>204.550.100</b>	<b>981.519.600</b>
<b>4. CORRENTES</b>	<b>114.248.900</b>	<b>132.669.300</b>	<b>150.167.600</b>	<b>147.625.000</b>	<b>140.661.800</b>	<b>178.965.500</b>	<b>864.338.100</b>
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	79.641.600	76.494.800	92.658.200	84.164.100	78.501.900	116.363.200	527.823.800
4.2. Outras Despesas Correntes	34.607.300	56.174.500	57.509.400	63.460.900	62.159.900	62.602.300	336.514.300
<b>5. CAPITAL</b>	<b>3.994.600</b>	<b>15.753.800</b>	<b>19.857.800</b>	<b>26.258.800</b>	<b>25.731.900</b>	<b>25.584.600</b>	<b>117.181.500</b>
5.1. Investimentos	3.994.600	15.753.800	19.857.800	26.258.800	25.731.900	25.584.600	117.181.500
5.2. Inversões	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>	<b>41.712.599</b>	<b>57.634.918</b>	<b>4.604.751</b>	<b>(1.051.000)</b>	<b>(18.999.464)</b>	<b>(26.073.146)</b>	<b>57.828.659</b>
<b>IV. RESULTADO FIXADO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019</b>							<b>55.826.700</b>

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.682, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.  
LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO  
(art. 8º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

art. 33, § 1º, III, LDO 2019

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1. REPASSE AO LEGISLATIVO	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	3.311.750	39.741.000
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	219.510	302.580	655.000	435.350	463.170	329.260	424.450	361.440	329.270	299.730	207.340	905.290	4.532.390
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	1.480	2.590	10.360	2.740	4.040	3.670	2.510	2.990	2.890	2.870	2.990	5.230	44.350
1400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	245.680	235.740	525.720	337.290	352.170	346.650	376.660	279.670	267.320	258.360	113.720	393.230	3.732.210
1500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.430	12.820	28.270	17.970	18.810	18.500	20.030	14.920	14.270	13.800	6.140	21.030	199.990
1600 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	94.780	91.850	208.420	126.850	134.530	131.830	140.770	106.410	101.730	98.540	46.410	151.510	1.433.830
2100 - GABINETE DO PREFEITO	17.250	27.540	104.440	38.470	48.970	45.820	39.220	37.300	35.670	35.590	28.030	59.730	517.700
2300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	176.480	179.590	445.110	308.360	314.970	311.900	347.400	251.380	240.230	231.860	91.990	347.670	3.246.740
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	695.610	704.880	877.260	793.520	747.610	720.730	735.030	662.060	649.740	682.020	941.580	1.089.370	9.269.410
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	116.680	112.410	252.710	163.220	170.060	167.470	182.430	135.140	129.130	124.810	54.490	189.710	1.798.260
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	287.410	278.450	629.960	384.570	407.640	399.540	426.960	322.620	308.330	298.630	140.020	458.670	4.342.820
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	706.890	967.630	1.790.840	1.536.340	1.557.210	1.521.030	1.597.040	2.909.990	1.656.910	1.655.370	924.190	1.052.300	17.875.740
3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	537.800	592.890	1.401.080	948.850	1.037.910	1.066.540	1.249.590	680.700	829.410	628.190	343.850	1.050.850	10.367.420
3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.019.170	4.860.190	11.027.540	7.173.200	7.460.350	7.350.970	8.024.840	6.312.270	6.233.140	5.931.450	2.367.520	8.400.680	60.161.720
3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41.870	39.930	88.030	95.840	58.580	57.630	62.430	46.500	44.430	42.970	19.140	65.530	622.980
5200 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	14.500	14.160	32.640	21.500	22.280	21.960	24.050	17.710	16.950	16.340	6.930	24.770	233.790
5300 - UNIDADE SUPERVISIONADA	463.980	2.060.360	554.140	536.370	735.990	486.120	1.263.100	936.160	520.200	477.240	539.660	790.840	9.993.640
5600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	569.860	572.760	1.264.540	804.970	842.530	828.710	898.250	668.730	639.070	618.020	274.790	941.910	8.954.160
5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.680	9.230	20.350	12.940	13.540	13.320	14.430	10.750	10.270	9.940	4.430	15.150	144.030
5900 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	-	-	-	5.260	-	2.200	3.190	1.990	1.250	3.290	990	1.820	19.990
6100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	398.270	391.890	585.540	454.330	290.860	310.660	492.200	266.500	400.850	530.580	329.210	74.570	4.826.130
6200 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.700	2.080	6.520	5.190	5.100	5.100	5.900	4.100	3.900	3.780	1.220	5.500	50.080
6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	407.870	524.860	9.187.330	4.164.370	1.417.220	1.079.730	1.070.340	1.137.090	625.710	738.020	416.440	622.040	21.390.720
6400 - FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	660	630	2.610	2.070	2.040	2.040	2.360	1.640	1.560	1.510	490	2.200	20.030
6800 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	103.080	126.630	396.960	314.180	309.710	309.820	358.720	249.220	238.160	228.630	74.610	335.290	3.044.010
6700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	39.700	8.600	183.470	32.350	11.810	98.760	42.570	35.530	30.900	44.800	12.530	19.030	560.050
6900 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	6.870	295.010	234.970	98.840	101.500	19.010	199.030	208.330	122.090	117.660	118.670	36.230	1.558.210
8900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	28.280	27.460	62.890	41.190	42.700	42.100	46.080	33.940	32.500	31.370	13.450	47.610	449.560
7100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	411.480	385.910	887.530	571.880	596.420	587.180	639.060	473.780	452.760	437.660	191.580	665.550	6.310.790

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.165, de 21 de janeiro de 2019, págs. 1, 2 e 3, com incorreções no original.

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA:**

**DECRETO Nº 1.684, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Altera o Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e respectivos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XVII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares;

1.7.1.2 - Divisão de Vistoria Técnica;  
1.7.1.3 - Divisão de Gestão de Riscos;

1.8.2 - Gerência de Provisão e Logística; (NR)  
1.8.2.1 - Divisão de Fiscalização Ambiental;

1.9.2 - Gerência de Planejamento e Convênio; (NR)

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme a seguir:

I - Gerente de Gestão e Comando, simbologia DAS-7, para Gerente de Planejamento e Convênio, simbologia DAS-7;

II - Gerente de Fiscalização Ambiental, simbologia DAS-7, para Gerente de Provisão e Logística, simbologia DAS-7;

III - Chefe da Divisão de Capacitação, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental, simbologia FG;

IV - Chefe da Divisão de Videomonitoramento, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares;

V - Chefe da Divisão de Serviços Gerais, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Gestão de Riscos;

VI - Chefe da Divisão de Compras, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Vistoria Técnica.

Art. 3º São revogados os subitens 1.5.1.3 e 1.5.1.4 do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### DECRETO Nº 1.685, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.619, de 19 de junho de 2018, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.619, de 19 de junho de 2018, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. ....

I - .....

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, como Presidente; (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

#### DECRETO Nº 1.686, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Altera anexos ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo e sobre os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

I - .....

1.9 - Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento- CAF;

1.9.1 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;

1.9.2 - Assessoria Especial Jurídica;

1.9.3 - Diretoria de Fiscalização;

1.9.3.1 - Gerência de Medição;

1.9.4 - Diretoria de Obras Viárias e Cíveis;

1.9.4.1 - Gerência de Planejamento e Projetos;

1.9.4.2 - Gerência de Meio Ambiente e Social;

1.9.4.3 - Gerência Administrativa e Financeira;

....."

Art. 2º São redistribuídos para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos de provimento em comissão a seguir, da tabela de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XVIII ao mesmo Decreto:

I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, que passa a ter a nomenclatura Secretário Executivo da Corporação Andina de Fomento- CAF, simbologia DAS-1;

II - 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Serviços Públicos, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-7;

IV - 1 (um) cargo de Gerente de Parques e Jardins, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Medição, simbologia DAS-7.

Art. 3º São mantidas as atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão a seguir especificados:

I - Gerente de Obras Viárias, simbologia DAS-7, no cargo de Gerente de Planejamento e Projetos, simbologia DAS-7;

II - Gerente de Obras Cíveis, simbologia DAS-7, no cargo de Gerente de Meio Ambiente e Social, simbologia DAS-7.

Art. 4º São revogados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os subitens 1.4.1 - Gerência de Serviços Públicos e 1.4.2 - Gerência de Parques e Jardins, da Estrutura Organizacional da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso I do Anexo XVIII.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 70 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 22 de janeiro de 2019:

Gerente de Planejamento e Convênio – DAS-7:  
VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS.

Gerente de Provisão e Logística – DAS-7:  
BENTO BARBOSA PASSOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 71 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 22 de janeiro de 2019:

Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental – FG:  
CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LIMA.

Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares – FG:  
ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO.

Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – FG:  
RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI.

Chefe da Divisão de Vistoria Técnica – FG:  
ENEIDA TOMAZ DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG:  
MÁRIO CÉSAR CARNEIRO FRANCO.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 72 - PRO.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Despacho/DFP/SEPLAD nº 1045/2018, Parecer Orçamentário nº 31/2018/SOMA/SEPLAD, e Processo nº 2018030086,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São prorrogados contratos de trabalho na conformidade do Anexo Único a este Ato, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

##### I - Auxiliar Administrativo:

SEQ	NOME	MATR.	CARGO
1.	ANA CAROLINE SABOIA NOVAIS LIMA COSTA	413031512	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2.	ANDREIA PEREIRA DA SILVA LIMA	413031686	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3.	ANTONIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA	413031514	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4.	BRUNA CARNEIRO DE SOUSA COUTINHO	413031447	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5.	CARLOS EDUARDO PAIVA MADUREIRA	413031515	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6.	DENILSON ALVES LACERDA	413031516	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7.	EDVANIA DIVINA DA SILVA	413031488	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8.	ELIZANDRA GOMES LIMA	413031518	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9.	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES	413033059	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10.	ERLENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	413031688	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11.	EUCLIDES MARTINS REZENDES	413031522	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12.	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	413031524	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13.	ISABELLA BARRIOS LUCIANO DA SILVA	413031714	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14.	JACIETE REIS DOS SANTOS	413031531	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15.	JOAO BATISTA BORGES JUNIOR	413031532	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16.	JUCIELLE MACHADO LEITE BAGGIO	413031537	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
17.	LORRANE GUEDES BRAGA	413031541	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
18.	MARCOS FERNANDES DA SILVA	413031543	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19.	MARCOS SULLIVAN CASTRO	413031646	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
20.	MARIA LUCILEIDE VIEIRA DA SILVA AGUIAR	413031544	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
21.	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DIAS	413031689	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
22.	MARLENE SOUSA DE ARAUJO DA CRUZ	413031691	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
23.	MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES	413031546	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
24.	MORGANA DOS SANTOS ALVES	413031690	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
25.	NATALIA ALVES DE ALMEIDA LOPES	413031653	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26.	NYCLEYS KETTELIN DA SILVA MIRANDA	413031427	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27.	ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA	413031547	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28.	SIMONE ARAUJO DA SILVA	413031435	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29.	THAYNA NOLETO PERES	413033065	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30.	VENICIUS MENESES MOREIRA	413031553	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

##### II - Vigia:

SEQ	NOME	MATR.	CARGO
1.	AILTON CESAR NUNES	413031443	VIGIA
2.	CHARLES ANDRE BARBOSA PASSOS	413031460	VIGIA
3.	DEIDIVAN RODRIGUES DE FREITAS VALADARES	413031642	VIGIA
4.	DONIZETE PEREIRA SOARES	413031517	VIGIA
5.	EDINAMAR DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO	413031573	VIGIA
6.	ELIELSON DE SOUZA	413031481	VIGIA
7.	GERALDO DE SOUSA MILHOMEM	413031482	VIGIA
8.	JOAO DA CRUZ MOREIRA LIMA	413031535	VIGIA
9.	JOSE GUSMAO DE SOUZA NETO	413031575	VIGIA
10.	LUSO HENRIQUE FEITOSA CASTRO	413031454	VIGIA
11.	VALBERTO NAZEOZENO FRANCO	413031551	VIGIA
12.	VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS	413031465	VIGIA

##### III - Auxiliar de Serviços Gerais:

SEQ	NOME	MATR.	CARGO
1.	ABRAO ALVES DE SOUSA	413031545	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2.	ADALVO FERREIRA DE BRITO	413031445	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3.	ADAO PEREIRA VIRGOLINO	413032403	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4.	ALBINO ADONIAS XAVIER	413032377	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5.	ALDIANE MARTINS DA SILVA	413032283	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6.	ANA JESSICA CURCINO FERREIRA	413031556	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7.	ANA PAULA VERISSIMO BARBOSA ALENCAR	413031538	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8.	ANGELO DA SILVA SOARES SOUTO	413032375	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9.	ANTERIO DOS SANTOS	413031557	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10.	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	413032379	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11.	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO	413031446	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12.	ANTONIO DO BONFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	413031569	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13.	ANTONIO FERNANDO FERREIRA DE SENA	413031571	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14.	ANTONIO PEREIRA XAVIER	413031461	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
15.	ANTONIO RODRIGUES CARVALHO	413032402	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16.	ARIZALDO SOUSA DE OLIVEIRA	413032285	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17.	CARLOS ROBERTO DA SILVA	413032309	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18.	CELINO MENDES DA CRUZ NETO	413032386	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19.	CLAUDIO SOARES DE REZENDE	413031448	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20.	CLEUNICE BRANDAO ARAUJO CARDOSO	413031534	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21.	CRISTIANA SILVA DE SOUSA	413032253	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22.	DALILA ALBINO DE SOUSA	413032257	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
23.	DARCIRENE SOARES BEZERRA	413031494	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24.	DERCIVAN FURTADO DA SILVA RAMOS	413031567	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

25.	DEUSAMAR ROBERTO MAIA	413031568	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26.	DEUSIRENE CARVALHO DOS SANTOS	413031449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27.	DIONE LUIS DE SOUSA	413032259	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
28.	DIVINA MARIA FEITOSA DE SOUSA	413031581	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
29.	DOMINGOS JOSE DE SOUZA	413031527	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
30.	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	413032299	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
31.	DOMINGOS RIBEIRO REIS	413031577	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32.	DORVANDRO BISPO CORREIA	413031562	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33.	DOURACY PEREIRA DA SILVA GLORIA	413031495	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
34.	DYONEL PEREIRA DA SILVA	413032258	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
35.	EDILSON DA COSTA FREITAS	413031656	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
36.	EDISON SILVA DE SOUSA	413031645	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
37.	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	413032302	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
38.	EDVALDO MENDES CARVALHO	413031450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
39.	EDVAN LAGO VIEIRA	413031631	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
40.	EDUARDE GOMES COELHO	413032502	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
41.	ELANNE FERREIRA SILVA	413032263	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
42.	ELIAQUIM LOPES DE JESUS	413032483	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
43.	ELIAQUIM MORAIS DOS SANTOS	413032482	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
44.	ELICLECIO FEITOSA PINTO	413032304	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
45.	ELIEVERTON LUCAS DOS SANTOS SOARES	413032562	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
46.	ELIO CARVALHO RIBEIROS	413031533	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47.	ENEAS CAMARGO DA SILVA	413031451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
48.	ERICA MELO MIRANDA	413031657	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
49.	ERILTON DIOMEDEIA DIAS DA SILVA	413032282	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
50.	EULINA MARCELO RAMOS	413032277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
51.	EVALDO DE SOUSA SANTOS	413032478	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
52.	FABIANA DE MORAES DE LIMA	413031437	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
53.	FABIO OLIVEIRA FONSECA	413032382	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
54.	FLAVIO JAMES FERREIRA PIMENTA	413031528	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
55.	FRANCILENE CARDOSO DE SOUZA	413031438	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
56.	FRANCILENE QUEIROZ LIMA	413031595	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
57.	FRANCIMARA MASCARENHAS DOS SANTOS	413031599	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
58.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	413031467	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
59.	FRANCISCO MENDONCA DE OLIVEIRA	413032407	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
60.	FRANCISQUE DA CRUZ SOUSA	413031603	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
61.	GENIONE DE SOUSA NUNES	413032265	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
62.	GERSON ALVES BARBOSA	413032385	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
63.	GLAUCIA FERREIRA LUZ	413032288	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
64.	HAMILTON SANTANA FERREIRA DE SOUZA	413032397	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
65.	HAROLD FERNANDES DE SOUSA	413032290	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
66.	HELIEL WAGNER RIBEIRO DE SOUZA	413033705	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
67.	HELIO ANTONIO CURCINO DE OLIVEIRA	413032292	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
68.	HELIO JANIO MUNIZ DA SILVA	413031442	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
69.	IRAIMAR LIMA DA FONSECA	413032271	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
70.	IRANEIDE NOLETO VIANA FELIX	413031406	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
71.	IRANILDE MARTINS DOS SANTOS	413032293	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
72.	ISAMARA LIMA SOUSA	413031497	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
73.	ISRAEL NOLETO DE CARVALHO	413032278	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
74.	ITALO GUILHERME PEREIRA CARDOSO	413032294	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
75.	IVANEIDE SOARES DOS SANTOS	413031580	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
76.	IVANES BARRETO DE CARVALHO	413032394	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
77.	JAIME FERREIRA LIRA	413032295	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
78.	JEAN DO NASCIMENTO VAZ	413031475	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
79.	JEAN MARQUES PEREIRA	413032296	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
80.	JOAO GUALBERTO ABADE FILHO	413031598	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
81.	JOAO NERES CARDOSO	413031608	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82.	JOAO PAULO FERREIRA RODRIGUES	413031593	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
83.	JOAO VENCESLAU DE SOUSA	413031563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
84.	JONAS BATISTA	413031604	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
85.	JORDIEL SOUSA DOS SANTOS	413031591	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
86.	JOSE ALVES GALVAO	413031633	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
87.	JOSE AMERICO ALVES RIBEIRO	413031605	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
88.	JOSE DO BONFIM RIBEIRO FERREIRA	413032388	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
89.	JOSE DORVILLE ROCHA LIMA	413031589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
90.	JOSE FLEX DE BARROS FIAL	413032297	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91.	JOSE LUIZ PEREIRA CARVALHO	413033061	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
92.	JOSE ROMAO LIMA DA SILVA	413031623	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
93.	JOSELIA RODRIGUES DA SILVA LEITE	413031621	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
94.	JUCELINO VIANA DE SOUSA	413031506	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.	JUCYNEIA DA SILVA	413031452	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
96.	JUNIOR PEREIRA SOARES	413033062	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
97.	JURAILDE BISPO CASTRO	413031619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
98.	LAYNE SILVA CUNHA	413032405	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
99.	LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	413032361	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
100.	LEANDRO SILVA SOUSA	413031530	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
101.	LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA	413032328	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
102.	LEONARDO MARCOS OLIVEIRA MENESES	413031693	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
103.	LINDOMAR FERREIRA PEREIRA	413032310	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
104.	LUCIA PINTO SAMPAIO	413031455	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
105.	LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	413032366	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
106.	LUIZ CARLOS DA SILVA	413032319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
107.	MARCELO DA SILVA SALES	413033230	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
108.	MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA	413031888	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
109.	MARCOS RIOL ALVES DE FREITAS	413032364	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
110.	MARCOS SOUSA GOMES	413031456	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111.	MARIA AGUIDA BEZERRA DA SILVA	413031588	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
112.	MARIA DAS GRACAS BARBOSA ROCHA	413031635	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
113.	MARIA DE FATIMA ALVES ARRAIS	413031504	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
114.	MARIA JOSE DA MATA RODRIGUES	413031428	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
115.	MARIA VANUSA COSTA MELO	413031650	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
116.	MATEUS MARCOS NASCIMENTO LUCENA	413031525	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
117.	MAURICIO DIAS AIRES	413032363	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
118.	MICHELE GUEDES AZEVEDO	413032254	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
119.	MYLLENA LIMA ANDRADE	413031491	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
120.	NAGILA MUNIZ DE SOUZA	413032408	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
121.	NAIETY PEREIRA DE MENEZES	413031473	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
122.	NILZA RIBEIRO DE DEUS	413031472	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
123.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	413031622	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
124.	PAULO HENRIQUE NONATO PEREIRA	413032334	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
125.	PEDRO ALVES MOREIRA	413031582	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
126.	PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	413032260	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
127.	PEDRO ROGERIO DE AGUIAR	413032305	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
128.	RAIMUNDO ANTONIO PEREIRA FILHO	413032368	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
129.	RAIMUNDO CAETANO COELHO	413031519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
130.	RAIMUNDO JOSE BARBOSA	413031555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
131.	REINALDO NUNES	413032317	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
132.	RILTON DIAS CARVALHO	413032316	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
133.	ROBERIO LUIS DA SILVA	413032323	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
134.	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	413032484	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
135.	RODRIGO NEVES BISPO	413031916	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
136.	ROGERIO FERREIRA ARAUJO LIMA	413031469	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
137.	RONALDO ZAGO	413031658	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
138.	ROMIEL SILVA DE AZEVEDO	413033126	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
139.	ROSINALVA FERREIRA PEREIRA	413032286	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
140.	SANDRO DA SILVA RIOS	413031552	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
141.	SILAS DANILLO PEREIRA DE SOUSA	413032315	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
142.	SILVIA PEREIRA DE BRITO	413032314	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
143.	TIAGO LINHARES DE OLIVEIRA	413032267	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
144.	VALGEIR SILVA RAMOS	413031614	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
145.	VALMIR ROSENDO DE SOUZA	413031612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
146.	VALTO BARROS DE SA JUNIOR	413032372	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
147.	VANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO	413031520	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
148.	VILMAR RIBEIRO ARAUJO	413031643	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
149.	VITOR GABRIEL ANEANES DA SILVA	413031466	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
150.	WISTON BALBINO PEREIRA	413032318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
151.	WITALO ALENCAR BARROS	413032371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
152.	WROBINS DIAS GOMES	413031641	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
153.	ZELIA RIBEIRO BATISTA NETA	413032269	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 29, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 45, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.163, de 17 de janeiro de 2019, quanto ao nome, onde se lê: VANIALLY FERREIRA SILVA, leia-se: ROSANA ALVES DE SOUSA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É dispensado OSVALDO SILVA ARAUJO, da função gratificada de Chefe de Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 009/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de

Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 009/GAB/SEPLAD,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

6ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAES					
01	413025675	ELBA VALERIA DA SILVA VIEIRA	16/12/15	P-II 40H	95
02	413025673	MILENI STEFANINI B. DE LIMA SANTANA	16/12/15	P-II 40H	93,2
CMEI CANTIGA DE NINAR					
03	413020804	ZÉLIA MELO RODRIGUES	04/12/14	P-I 40H	95,4
CMEI FONTES DO SABER					
04	413020798	JANAINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	14/11/14	P-I 40H	71,4
CMEI MIUDINHOS					
05	413022810	DENISE LIMA DUARTE	05/03/15	P-II 40H	93,4
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO					
06	413019936	CLAUDIA BETANIA NUNES MACIEL	21/10/14	P-I 40H	100
07	413019788	DEUZAMAR SANTOS ARAUJO	24/10/14	P-I 40H	100
08	413019803	LUIZ GUILHERME MOTA DA SILVA	21/10/14	P-I 40H	82,6
09	413019667	MARIA JUCÉLIA LOPES ANDRADE	20/10/14	P-I 40H	100
CMEI PEQUENO PRINCEPE					
10	413019720	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	20/10/14	P-I 40H	90,4
11	413019931	ELIENE ALVES RESENDE	03/11/14	P-I 40H	89,6
12	413019762	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	26/09/14	P-I 40H	96,2
13	413019716	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/10/14	P-I 40H	90,6
CMEI PEQUENOS BRILHANTES					
14	413019876	FABIANA FREITAS DE CARVALHO	30/10/14	P-I 40H	93,2
15	413019668	IVANILDE DOS ANJOS NASCIMENTO	17/10/14	P-I 40H	81,4
16	413019929	PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA	04/11/14	P-I 40H	87
17	413019695	ROGIANE DOS SANTOS SILVA	21/10/14	P-I 40H	83
18	413019823	VANUSA DE SOUSA ROCHA	27/10/14	P-I 40H	88,6
CMEI SEMENTINHAS DO SABER					
19	413019712	MARIENE PEREIRA LIMA	23/10/14	P-I 40H	77,6
20	413019708	PEDRELLINA FERNANDA L. GUIMARAES	22/10/14	P-I 40H	77,4
21	413019733	SHARLENE ROQUES SILVA	21/10/14	P-I 40H	75,8
CMEI SONHO DE CRIANÇA					
22	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	15/12/15	P-I 40H	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 010/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 227/GAB/SEPLAD, de 09 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1981, de 18 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 010/GAB/SEPLAD, DE 18 DE  
JANEIRO DE 2019**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ASSESSORIA DE TI DE DESENVOLVIMENTO					
01	413025669	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	23/12/2015	ANALISTA DE SISTEMAS	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Guilherme de Carvalho Carneiro - Membro da Comissão  
Umbelina Macedo dos Santos Filha Nascimento - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 011GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº 011 /GAB/SEPLAD, DE 18 DE  
JANEIRO DE 2019**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					
01	413030212	VALMIR PEREIRA DE SANTANA	28/06/2017	MOTORISTA	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 012/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Homologa a conclusão de estágio probatório dos servidores nominados.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1.882, de 22 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 012/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413022798	ANTONIO FILHO SAMPAIO	26/02/2015	AAE	10/02/2018
02	413019720	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	20/10/2014	P-I 40H	04/10/2017
03	413019936	CLAUDIA BETANIA NUNES MACIEL	21/10/2014	P-I 40H	05/10/2017
04	413022810	DENISE LIMA DUARTE	05/03/2015	P-II 40H	17/02/2018
05	413019788	DEUZAMAR SANTOS ARAUJO	24/10/2014	P-I 40H	08/10/2017
06	413025675	ELBA VALERIA DA SILVA VIEIRA	16/12/2015	P-II 40H	30/11/2018
07	413019931	ELIENE ALVES RESENDE	03/11/2014	P-I 40H	18/10/2017
08	413019876	FABIANA FREITAS DE CARVALHO	30/10/2014	P-I 40H	14/10/2017
09	413019668	IVANILDE DOS ANJOS NASCIMENTO	17/10/2014	P-I 40H	01/10/2017
10	413020798	JANAINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	14/11/2014	P-I 40H	29/10/2017
11	413019803	LUIZ GUILHERME MOTA DA SILVA	21/10/2014	P-I 40H	05/10/2017
12	413019782	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	26/09/2014	P-I 40H	10/09/2017
13	413019897	MARIA JUCELIA LOPES ANDRADE	20/10/2014	P-I 40H	04/10/2017
14	413019712	MARIENE PEREIRA LIMA	23/10/2014	P-I 40H	07/10/2017
15	413025666	MAYHARA BRITO SOBRINHO	15/12/2015	P-I 40H	29/11/2018
16	413025673	MILENI STEFANINI B. DE LIMA SANTANA	16/12/2015	P-II 40H	30/11/2018

17	413019929	PAULA RAYANE CAVALCANTE UCHOA	04/11/2014	P-I 40H	19/10/2017
18	413019708	PEDRELINA FERNANDA L. GUIMARÃES	22/10/2014	P-I 40H	06/10/2017
19	413019695	ROGIANE DOS SANTOS SILVA	21/10/2014	P-I 40H	05/10/2017
20	413019733	SHARLENE ROQUES SILVA	21/10/2014	P-I 40H	05/10/2017
21	413019716	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/10/2014	P-I 40H	06/10/2017
22	413019823	VANUSA DE SOUSA ROCHA	27/10/2014	P-I 40H	11/10/2017
23	413020804	ZÉLIA MELO RODRIGUES	04/12/2014	P-I 40H	18/11/2017

**PORTARIA Nº 013/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Homologa a conclusão de estágio probatório do servidor nominado.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor a seguir nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, instituída pela Portaria nº 227, de 09 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1981, de 18 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme listados abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de janeiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº 013/GAB/SEPLAD, 18 DE JANEIRO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413025669	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	23/12/2015	ANALISTA DE SISTEMAS	07/12/2018



**EXIJA SEU CPF NA  
NOTA DE SERVIÇOS  
E CONCORRA A  
MUITOS PRÊMIOS.**

[notaquente.palmas.to.gov.br](http://notaquente.palmas.to.gov.br)







Empresa: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA				CNPJ/MF: 26.469.541/0001-57		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	UN	170	Pá de Corte de Bico Com Cabo (tramontina Ou Similar)	Paraboni	17,00	2.890,00
03	UN	150	Picareta Com Cabo de Madeira (tramontina Ou Similar)	Tenace	30,00	4.500,00
04	UN	400	Enxada Larga Com Cabo de Madeira 1,5m (tramontina Ou Similar)	Paraboni	20,00	8.000,00
05	UN	250	Broxa Grande Para Pintura Cepa e Cabo de Plástico	Roma	3,00	750,00
15	UN	20	Ponteiro 5/8 X 30 Cm	Tenace	6,00	120,00
33	UN	4	Jogo de Chave Allen Com 25 Peças	Worker	45,00	180,00
47	UN	20	Pulverizador Costal 20 L	Kala	122,50	2.450,00
56	UN	30	Rolo Para Pintura 23cm Lá Mista Com Garfo	Roma	11,00	330,00
61	UN	35	Desempenadeira Plástica Estriada	Roma	5,00	175,00
62	UN	3	Trena Aberta Em Fibras de Vidro de 10m Com Manivela e Suporte de Segurar	Kala	19,00	57,00
67	UN	50	Pá Ajuntadeira Quadrada Com Cabo (tramontina Ou Similar)	Paraboni	19,00	950,00
69	UN	20	Balde de Zinco 10l	Worker	14,00	280,00
73	UN	15	Tesoura Poda Aproximadamente 8 1/2"	Tramontina	22,00	330,00
74	UN	15	Tesoura de Poda Com Cabo (podão)	Kala	49,00	735,00
80	UN	25	Cadeado Aprox. 30mm C/ 2 Chaves	Triangle	9,50	237,50
81	UN	25	Cadeado Aprox. 35mm C/ 2 Chaves	Triangle	10,30	257,50
86	UN	800	Vassoura Metálica 22 Dentes Com Cabo Madeira de 120cm	Paraboni	10,30	8.240,00
113	PAR	6	Luva de Soldador Com Cano Longo 20cm	Dr Couros	15,00	90,00
Empresa: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME				CNPJ/MF: 25.046.619/0001-05		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
43	UN	2	Escada Extensiva Com Degraus Tipo D e Fibras Vazadas 4,20 X 7,2 Metros	Vonder	637,00	1.274,00
52	UN	5	Pistola de Gravidade Articulada 0,5mm, 150ml – Tipo Aerógrafo	Titanium	200,00	1.000,00
53	UN	15	Pistola de Pintura Ar Direto Com Bico de 1,2mm	pressure	37,24	558,60
107	KG	100	Corrente Soldada Zincada 6mm	vonder	24,90	2.490,00
115	PAR	900	Luva de Raspa	deltapius	4,99	4.491,00

Palmas – TO, 21 de janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018014823. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: Aquisição de módulos veiculares a led 200mm, para o uso nos sinais de trânsito de Palmas, com intuito de atender a secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Sinacom Indústria e Comércio de Sinalização Viária EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.657.917/0001-17, lote 01, valor R\$: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 19/11/2018.

Palmas -TO, 22 de janeiro de 2019

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as alamedas internas da quadra 508 Norte (antiga Arne 64); execução da macrodrenagem na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, intertravado, sinalização viária, ciclovia e calçadas acessíveis na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução da conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 506 Norte (antiga Arne 63), com respectiva recomposição do pavimento e execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e

calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da quadra 408 Norte (antiga Arne 54); execução da macrodrenagem na avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); execução de meio fio, sinalização e conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 212 Norte (antiga Asr ne 25), com respectiva recomposição do pavimento, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017072189, em razão da solicitação do órgão requisitante, constante na página 825 e Justificativa nas páginas 826/829 dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 21 de janeiro de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ROSALIA DE SOUZA CAPELLI	882.965.987-87	TAXA DE COLETA DE LIXO	2018024691	Confirmar o Lançamento da taxa de coleta de lixo.

Palmas, 21 de janeiro de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

**DIRETORIA DE DÍVIDA ATIVA E ARRECAÇÃO**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA aos contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos relativos às Certidões de Dívida Ativa Municipal - CDAM indicadas, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nos atendimentos RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33 ou RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto ou RESOLVE PALMAS NORTE, localizado no Capim Dourado Shopping, nesta cidade.

Período de Referência: CDAMs de 01/01/2019 a 15/01/2019

NOME:	ADOLFO RODRIGUES BORGES	CPF / CNPJ	013.202.708-91
CDAM	NATUREZA		
20190000121	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2019000024
20190000122	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2019000024
20190000123	IPTU REVISADO		2019000024
20190000124	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2019000024
20190000125	IPTU REVISADO		2019000024
NOME:	ALDO JOSE DE SOUZA	CPF / CNPJ	309.805.771-87
CDAM	NATUREZA		
20190000612	IPTU REVISADO		2019000168
20190000613	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		2019000168
20190000614	IPTU REVISADO		2019000168
NOME:	ALVARO ALBERTO MARTINS SILVA	CPF / CNPJ	591.444.161-72
CDAM	NATUREZA		







	2019000006	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	2019000003	TERRITORIAL URBANA	
	2019000007	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	2019000003	IPTU REVISADO	2019000030
	2019000008	MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	2019000003	IPTU REVISADO	2019000030
<b>NOME:</b>	RAQUEL CASTILHO SOUZA		CPF / CNPJ	827.937.351-91	
	2019000214	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000038	20190000156	2019000030
	2019000215	COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000038	20190000157	2019000030
	2019000216	IPTU REVISADO	2019000038	20190000158	2019000030
<b>NOME:</b>	RIO DOCE AGROPECUARIA LTDA		CPF / CNPJ	16.005.779.0001-78	
	2019000676	CDAM NATUREZA IPTU - AÇAO FISCAL	2019000177	20190000159	2019000030
	2019000677	CDAM NATUREZA IPTU - AÇAO FISCAL	2019000177	20190000160	2019000030
	2019000678	ISS CONSTRUCAO	2019000177	20190000161	2019000030
	2019000679	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000177	20190000162	2019000030
<b>NOME:</b>	ROBSON ELY DOS SANTOS		CPF / CNPJ	263.416.622-20	
	2019000026	CDAM NATUREZA MULTA - INFRAÇÃO DE POSTURAS	2019000009	20190000163	2019000030
	2019000027	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000009	20190000164	2019000030
	2019000028	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000009	20190000165	2019000030
	2019000029	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000009	20190000166	2019000030
	2019000030	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000009	<b>NOME:</b> VALTEER MACHADO DA SILVA	CPF / CNPJ
<b>NOME:</b>	RODRIGO FABIANO CHIQUITO MAGOSTEIRO		CPF / CNPJ	136.941.408-08	
	2019000350	CDAM NATUREZA IPTU - AÇAO FISCAL	2019000128	20190000236	2019000100
<b>NOME:</b>	ROSSANA DA SILVA BEZERRA		CPF / CNPJ	530.514.831-88	
	2019000012	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000006	20190000237	2019000100
	2019000013	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000006	20190000238	2019000100
<b>NOME:</b>	RUBENS MENDONÇA		CPF / CNPJ	134.268.501-68	
	2019000255	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000104	<b>NOME:</b> VANDA TEREZA FALCHETO PEIXOTO	CPF / CNPJ
	2019000256	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000104	20190000135	2019000028
	2019000257	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000104	20190000136	2019000028
<b>NOME:</b>	SALVADOR DE OLIVEIRA		CPF / CNPJ	093.756.781-72	
	2019000272	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000110	<b>NOME:</b> YERA MARISA APARECIDA COSTA E SILVA	CPF / CNPJ
	2019000273	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000110	20190000568	2019000160
<b>NOME:</b>	SALVINO MENDES RODRIGUES		CPF / CNPJ	251.949.761-00	
	2019000589	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000165	20190000569	2019000160
	2019000590	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000165	20190000570	2019000160
<b>NOME:</b>	SÁULO JOSÉ VASCONCELOS FERREIRA - ME		CPF / CNPJ	20.043.304/0001-43	
	2019000129	ISS - DMS TOMADO	2019000027	20190000571	2019000160
	2019000132	ISS NFSE - SERVIÇOS TOMADOS	2019000027	20190000572	2019000160
	2019000133	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	2019000027	20190000573	2019000160
	2019000134	TX LIC FUNCIONAMENTO	2019000027	<b>NOME:</b> VITÓRIA EUGENIA BRASIL	CPF / CNPJ
<b>NOME:</b>	SAVIO MIRANDA SANTOS		CPF / CNPJ	034.424.161-08	
	2019000231	CDAM NATUREZA IPTU - AÇAO FISCAL	2019000098	20190000274	2019000111
	2019000232	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000098	20190000275	2019000111
<b>NOME:</b>	SERGIO DE MORAES		CPF / CNPJ	287.790.536-53	
	2019000463	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000148	20190000276	2019000111
	2019000464	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000148	20190000277	2019000111
	2019000465	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000148	20190000278	2019000111
	2019000466	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000148	20190000279	2019000111
<b>NOME:</b>	SILVIO CARLOS DA SILVA AIRES		CPF / CNPJ	636.122.161-04	
	2019000523	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000156	20190000280	2019000111
	2019000526	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000156	20190000281	2019000111
	2019000527	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000156	20190000282	2019000111
	2019000528	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000156	<b>NOME:</b> WANESSA BALDUINO PONTES ROCHA	CPF / CNPJ
	2019000529	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000156	20190000188	2019000013
	2019000530	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000156	20190000076	2019000013
	2019000531	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000156	<b>NOME:</b> W T E ENGENHARIA EIRELI	CPF / CNPJ
	2019000532	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000156	20190000485	2019000152
<b>NOME:</b>	SOCRATES DE OLIVEIRA FREITAS		CPF / CNPJ	253.043.641-04	
	2019000653	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000172	20190000486	2019000152
	2019000654	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000172	20190000487	2019000152
	2019000655	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000172	20190000488	2019000152
	2019000656	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000172	20190000489	2019000152
	2019000657	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000172	20190000490	2019000152
	2019000658	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000172	20190000492	2019000152
<b>NOME:</b>	SOLARIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPS LTDA		CPF / CNPJ	18.262.511/0001-47	
	2019000414	CDAM NATUREZA TX LIC FUNCIONAMENTO	2019000138	20190000493	2019000152
	2019000415	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000138	20190000494	2019000152
	2019000416	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000138	20190000495	2019000152
<b>NOME:</b>	TOMILSON LIMA MOTA		CPF / CNPJ	531.168.101-25	
	2019000264	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000109	20190000496	2019000152
	2019000265	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000109	20190000497	2019000152
	2019000266	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000109	20190000498	2019000152
	2019000267	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000109	20190000499	2019000152
	2019000268	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000109	20190000500	2019000152
	2019000269	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000109	20190000501	2019000152
	2019000270	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000109	20190000502	2019000152
	2019000271	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000109	20190000503	2019000152
<b>NOME:</b>	TRANSPORTADORA FERRARI LTDA		CPF / CNPJ	24.806.853/0001-83	
	2019000445	CDAM NATUREZA COSIP - CONTRIB SERV ILUM PUBLICA	2019000144	<b>NOME:</b> YEDA ALVES GOMES	CPF / CNPJ
	2019000446	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000144	20190000301	2019000116
	2019000447	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000144	20190000302	2019000116
	2019000449	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000144	20190000303	2019000116
<b>NOME:</b>	VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA		CPF / CNPJ	042.238.883-15	
	2019000148	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000030	20190000303	2019000116
	2019000149	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000030	20190000341	2019000127
	2019000150	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000030	20190000342	2019000127
	2019000151	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000030	20190000343	2019000127
	2019000152	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000030	20190000344	2019000127
	2019000153	CDAM NATUREZA IPTU REVISADO	2019000030	20190000345	2019000127
	2019000154	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000030	20190000346	2019000127
	2019000155	CDAM NATUREZA IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2019000030	20190000347	2019000127
				20190000348	2019000127
				20190000349	2019000127
				<b>QUANTIDADE DE CDAM:</b> 641	<b>QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES:</b> 117

Palmas-TO, 17/01/2019

Glauber Santana Aires  
Diretor de Divida Ativa e ArrecadaçãoJoyce Maria Freitas de Sousa Lima  
Gerente da Divida Ativa

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Anderson Bezerra Barros – Presidente  
Cleonice Gomes de Araújo Sousa – Secretário (a)  
Francisca Edirene Santana – 1º Membro  
Antonia Ribeiro Marinho Rocha – 2º Membro  
Maria das Neves Sheila de Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 22 de janeiro de 2019.

Letícia Milhomem Marinho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. (\*)**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Edilane da Silva Canedo de Castro- Presidente  
Ana Paula Lino de Souza Lopes – Secretário (a)  
Alvaniza Lopes de Almeida- 1º Membro  
Viviana Miranda da Silva - 2º Membro  
Isabel Dias Cardoso Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luzinete Pereira Rocha Nunes - Suplente  
Elizane Rodrigues dos Santos Souza - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 17 de janeiro de 2019.

Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino dos Santos  
Presidente da ACCEI

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.163, de 17 de janeiro de 2019, pág. 7, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº. 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Anne Frank, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Anderson Bezerra Barros – Presidente  
Cleonice Gomes de Araújo Sousa – Secretário (a)  
Francisca Edirene Santana – 1º Membro  
Antonia Ribeiro Marinho Rocha – 2º Membro  
Maria das Neves Sheila de Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 22 de janeiro de 2019.

Letícia Milhomem Marinho  
Presidente da ACE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019**

PROCESSO N.º: 2019003987  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK  
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019003987  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Letícia Milhomem Marinho, inscrita

no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 46922-9 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305247 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2018031143  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: IMPRIMA IMPORTADORA LTDA - ME  
 OBJETO: Contratação de serviços de comunicação visual  
 VALOR TOTAL: R\$ 69.522,00 (Sessenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018031143.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa IMPRIMA IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.629.731/0001-69, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Góes Monteiro Filho, inscrito no CPF nº 089.830.638-82 e portador do RG nº 12.944.747 SSP/SP.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa IMPRIMA IMPORTADORA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 27.021,00 (Vinte e sete mil e vinte e um reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018035080, tendo como objeto a confecção e instalação de painéis temáticos pedagógicos escolares para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

Othon Carlos de Almeida Pinheiro  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 27/SEMUS/GAB/DASS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de Abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Cristiane Rocha Gomes Bezerra, matrícula 13.4381 designado como Fiscal do Contrato pela Portaria DSG Nº 644/SEMUS/GAB/DASS, de 10 de Julho de 2018, contrato nº 03//2018, Processo nº 201703363, firmado com a empresam Medimagem Diagnóstico Médicos Por Imagem, inscrita

no CNPJ Nº 13.597.589/0001-07

Art. 2º Designar a servidora Elisangela de Sousa Tavares, matrícula 1408871 como titular. Sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 28/SEMUS/GAB/DASS, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de Abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Cristiane Rocha Gomes Bezerra, matrícula 13.4381, como Fiscal do Contrato pela Portaria DSG Nº659/SEMUS/GAB/DASS, DE 19 de Julho de 2018, contrato nº 04/2018, Processo nº 2018014318, firmado com a empresa ARAI KAMINISHI COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.721.117/0001-15.

Art. 2º Designar a servidora Bruna Soares Boaventura, matrícula 32.892-1 como titular. Sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua



ausência, do respectivo Suplente.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 30/SEMUS/GAB/DASS,  
DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de Abril de 2018, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Cristiane Rocha Gomes Bezerra, matrícula 13.4381, como Fiscal do Contrato pela Portaria DSG Nº548/SEMUS/GAB/ASSEJU, DE 23 de maio de 2018, contrato nº 19/2017, Processo nº 2017065293, firmado com a empresa COOPANEST, inscrita no CNPJ Nº 00.577.77/0001-13.

Art. 2º Designar a servidora Bruna Soares Boaventura, matrícula 32.892-1 como titular. Sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 53/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1.103 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 873 o(a) servidor(a) municipal Ana Paula Pedreira Lima Rocha, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula nº 413023610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I

**PORTARIA REM Nº 54/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Gestão de Pessoas para a Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 255531.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 55/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão

de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Fábrica de Fraldas para a Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal JEFFERSON AMARAL BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 257141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 56/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de

Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal CLEONICE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024410, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1024/2018

**PORTARIA REM Nº 57/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover da Gerência de Controle e Avaliação para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 134381, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I  
Portaria nº 1024/2018

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA/IVM Nº 027, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2018, celebrado com a empresa I.C. LEOCADIO FILTROS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.573.599/0001-18, cujo objeto é a aquisição de refil para purificadores de água e serviço de higienização de bebedouros industriais de 200 (duzentos) litros, para atender as atividades realizadas no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, Processo nº 2018027656.

Servidor		Matrícula
Titular	Ramon Valuá Oliveira	413010186
Suplente	Ruan Ricardo de Araujo Castro Lages	413019345

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Presidente

**PORTARIA/IVM Nº 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Designar coordenadores responsáveis para acompanhamento do PPA referente ao exercício de 2019.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 575 – NM, de 11 de junho de 2018, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.017 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante

da Lei n.º 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto n.º 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º – Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,  
Ciência e Tecnologia

**Anexo Único da Portaria/IVM Nº 002, de 21 de janeiro de 2019  
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das Ações PPA/2019**

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	
		Titular: Heliusany Cavalcante Teodoro	413024521	Analista de RH	
		Suplente: Jaciara Barreira Silva	413011720	Técnico Administrativo Educacional	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo*	
		Titular: Quêzia Naiane Gonçalves S. e Luz	413018989	Gerente Adm Financeiro	
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	
Programa Temático					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1117	Promover a valorização do servidor por meio da formação continuada, visando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos aos municípios de Palmas.	Titular: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
4550	Capacitação dos Servidores Municipais	Titular: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
4454	Manutenção de Recursos Humanos de Capacitação	Titular: Maria Lídia da Penha Soares Costa	348361	Administrador	Ger. Adm e Fin
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM
4539	Manutenção do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas	Titular: Quêzia Naiane Gonçalves S. e Luz	413018989	Gerente Adm Financeiro	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
4606	Fortalecimento da Gestão do Instituto 20 de Maio	Titular: Neuracy Viana Cruz Lima	310951	Jornalista	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveria	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
3114	Realização de Concurso Público	Titular: Heliusany Cavalcante Teodoro	413024521	Analista de RH	Gerência de Avaliação
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM
2757	Promoção de Intercâmbio de Conhecimento	Titular: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
Programa de Gestão					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1148	Gestão e Manutenção do Instituto 20 de Maio de Ens. Ciência e Tecnologia do Município de Palmas	Titular: Quêzia Naiane Gonçalves S. e Luz	413018989	Gerente Adm Financeiro	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Maria Lídia da Penha Soares Costa	348361	Administrador	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Jaciara Barreira Silva	413011720	Técnico Administrativo Educacional	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ruan Ricardo de Araújo C. Lages	413019345	Analista de RH	Presidência IVM

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06 /2018**

PROCESSO Nº: 2018027656

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONTRATADA: I. C. LEOCADIO FILTROS EIRELI ME

OBJETO: aquisição de refil para purificadores de água e serviço de higienização de bebedouros industriais de 200 (duzentos) litros, para atender as atividades realizadas no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, garantindo a qualidade da

água e bem-estar dos servidores e usuários do Instituto, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	Un	Refil purificador de água Soft Everest	R\$ 110,00	R\$550,00
02	02	Un	Refil AP 100 bebedouro industrial	R\$ 75,00	R\$150,00
03	02	Un	Refil purificador de água Esmaltec	R\$ 99,00	R\$ 198,00
04	02	Sv	Higienização bebedouro de 200 litros	R\$ 150,00	R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,00 (hum mil, cento e noventa e oito reais).  
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2018027656 e Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 04.122.1117.4539, Fonte: 001090103, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2000, Ficha: 20182081, Nota de Empenho nº 28637, Data: 27/12/2018 e Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 04.122.1117.4539, Fonte: 001090103, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2000, Ficha: 20182082, Nota de Empenho nº 28636, Data: 27/12/2018.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal na 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, CEP nº 77.006-014 Palmas - TO, doravante

denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO através da sua Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 575 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105.525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 e a Empresa I.C. LEOCADIO FILTROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.573.599/0001-18, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida LO 01, Sala 03, Palmas-TO.

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

